	TCE-RN	
Fls.:		
Rubr	ica:	
Matrí	cula:	

PROCESSO Nº: 4.014/2023 - TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

RESPONSÁVEL: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

ADVOGADOS: CLECIANE DE MENDONÇA VASCONCELOS (OAB/RN 13.927), KRYSNA MARIA MEDEIROS PAIVA (OAB/RN 17.966) e ANA

BEATRIZ SALES DANTAS VIEGAS DE OLIVEIRA (OAB/RN 17.543)

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Tratam os autos de Representação ofertada pela Diretoria de Administração Municipal - DAM, relatando quebra da ordem cronológica de pagamentos pela Prefeitura Municipal de Guamaré no decorrer do exercício 2022.

Considerando a apresentação de defesa administrativa pelo Responsável¹, encaminho os autos à **Diretoria de Administração Municipal - DAM** para análise e elaboração de Informação Técnica.

À DAM para as providências cabíveis.

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro Relator

_

¹ Evento 22: 301.025/2024